ATA DA 54.ª (QUINQUAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA III SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, REALIZADA NO DIA 09 DE AGOSTO DE 1999.

Aos 09 dias do mês de agosto de 1999 (um mil novecentos e noventa e nove) às 19:10 (dezenove horas e dez minutos), realizou-se a 54.ª (Qüinquagésima Quarta) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, em sua sede à Rua José Batista Filho, n.° 236 lj. 03, Praça Ermelindo Cardoso, Centro - Sarzedo; que contou com a presença de 08 (oito) vereadores, estando ausente o vereador Vice - Presidente Pastor Expedito João Bernardo. O Presidente em nome de Deus, iniciou os trabalhos. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pela vereadora Maria Aparecida Silveira. Logo após a chamada feito pelo vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende, o Presidente faz a leitura da pauta, que em seguida, o vereador Secretário José Jorge da Silva faz a leitura da Ata, e após ser lida, em discussão, a vereadora Maria Aparecida Silveira, solicita que seja feita a correção em sua fala onde se trata do Sr. Célio (leiteiro), assim, a mencionada ata será corrigida e na próxima reunião será votada. Prosseguindo, o vereador Secretário José Jorge da Silva faz a leitura dos Projetos de Lei números: 32/99 que "Dispõe sobre a criação de um cargo em comissão de Auditor Geral do Município"; 33/99 que "Altera a regulamentação do fundo de seguridade e do sistema de previdência e assistência social dos servidores do município de Sarzedo, e dá outras providências" e 34/99 que "Define a política de alienações de bens imóveis do patrimônio público municipal, para fins de instalação de indústrias no D.I. Benjamim Ferreira Guimarães". Em seguida, o Secretário José Jorge da Silva faz a leitura das indicações números: 217/99, autoria dos vereadores José Gonçalves de Oliveira e Luiz Gonzaga B. Aguiar, que em discussão e votação foram aprovadas por 07 votos; 218 e 219/99, autoria do vereador José Gonçalves de Oliveira que em discussão e votação foram aprovadas por 07 votos; 220/99, que em discussão, o Presidente profere que com o fechamento do local onde era disponível para as festas de nossa cidade, dificultou o acontecimento das mesmas por não ter um local disponível para estas realizações, assim, se não for possível a desapropriação da área mencionada na indicação, que seja escolhido outro local central para a construção de um Parque de Exposição; indicação 221/99, assim, ambas as indicações são de autoria do vereador Presidente que em discussão e votação foram aprovadas por 07 votos; Leitura da indicação 222/99 autoria do nobre vereador José Gonçalves de Oliveira, que em discussão a vereadora Maria Aparecida Silveira profere que a mencionada indicação que o nobre vereador José Gonçalves de Oliveira redigiu, já foi feita, sendo de sua autoria e do vereador José Augusto, obtendo o n.° 167/99, ou seja, uma das primeiras no ano de 1999, e como a indicação já foi lida e aprovada em Plenário, ela gostaria que a de n.° 222/99 fosse retirada, respeitando assim, a indicação redigida por ela; relata também que ficou sabendo que a mencionada indicação 222/99 já encontra-se na

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 54.ª (QUINQUAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA III SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, REALIZADA NO DIA 09 DE AGOSTO DE 1999.

Aos 09 dias do mês de agosto de 1999 (um mil novecentos e noventa e nove) às 19:10 (dezenove horas e dez minutos), realizou-se a 54.ª (Qüinquagésima Quarta) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, em sua sede à Rua José Batista Filho, n.° 236 lj. 03, Praça Ermelindo Cardoso, Centro - Sarzedo; que contou com a presença de 08 (oito) vereadores, estando ausente o vereador Vice - Presidente Pastor Expedito João Bernardo. O Presidente em nome de Deus, iniciou os trabalhos. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pela vereadora Maria Aparecida Silveira. Logo após a chamada feito pelo vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende, o Presidente faz a leitura da pauta, que em seguida, o vereador Secretário José Jorge da Silva faz a leitura da Ata, e após ser lida, em discussão, a vereadora Maria Aparecida Silveira, solicita que seja feita a correção em sua fala onde se trata do Sr. Célio (leiteiro), assim, a mencionada ata será corrigida e na próxima reunião será votada. Prosseguindo, o vereador Secretário José Jorge da Silva faz a leitura dos Projetos de Lei números: 32/99 que "Dispõe sobre a criação de um cargo em comissão de Auditor Geral do Município"; 33/99 que "Altera a regulamentação do fundo de seguridade e do sistema de previdência e assistência social dos servidores do município de Sarzedo, e dá outras providências" e 34/99 que "Define a política de alienações de bens móveis do patrimônio público municipal, para fins de instalação de indústrias no D.I. Benjamim Ferreira Guimarães". Em seguida, o Secretário José Jorge da Silva faz a leitura das indicações números: 217/99, autoria dos vereadores José Gonçalves de Oliveira e Luiz Inzaga B. Aguiar, que em discussão e votação foram aprovadas por 07 votos; 218 e 219/99, autoria do vereador José Gonçalves de Oliveira que em discussão e votação foram aprovadas por 07 votos; 220/99, que em discussão, o Presidente profere que com o crescimento do local onde era disponível para as festas de nossa cidade, dificultou o acontecimento das mesmas por não ter um local disponível para estas realizações, assim, se for possível a desapropriação da área mencionada na indicação, que seja escolhido outro local central para a construção de um Parque de Exposição; indicação 221/99, assim, ambas as indicações são de autoria do vereador Presidente que em discussão e votação foram aprovadas por 07 votos; Leitura da indicação 222/99 autoria do nobre vereador José Gonçalves de Oliveira, que em discussão a vereadora Maria Aparecida Silveira profere que a mencionada indicação que o nobre vereador José Gonçalves de Oliveira redigiu, já foi entendo de sua autoria e do vereador José Augusto, obtendo o n.° 167/99, ou seja, uma das primeiras no ano de 1999, e como a indicação já foi lida e aprovada em Plenário, ela pede que a de n.° 222/99 fosse retirada, respeitando assim, a indicação redigida por ela; também que ficou sabendo que a mencionada indicação 222/99 já encontra-se na

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura, sem o carimbo de aprovação antes mesmo de ser apresentado em Plenário. Em seguida, o Presidente profere que, realmente a indicação de n.° 222/99 foi levada pelo nobre vereador José Gonçalves de Oliveira para o Executivo. A Secretária da Câmara, explica que todas às indicações aprovadas em Plenários, são carimbadas e assinadas para depois serem encaminhadas para a Prefeitura. O vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende, pronuncia que quando as indicações que estão sendo anunciadas conterem o mesmo conteúdo, não há problema, e sim, irá ajudar a cobrar para que o Executivo tome providências a respeito das mesmas. Novamente com a palavra, a vereadora Maria Aparecida Silveira, redige que discorda da fala do vereador Werther Clayton de Rezende pois, ele mesmo propôs à todos que quando houvesse uma indicação aprovada em plenário, ela deveria ser respeitada, sem apresentação de outra com o mesmo conteúdo, sendo que, esta fala encontra-se redigida em ata o acordo que ele propôs para com os colegas, sendo que, ela por sua vez, nunca desrespeitou qualquer colega em suas indicações apresentadas nesta Casa. O nobre vereador José Augusto de Oliveira, vai até a tribuna, cumprimentando à todos presentes na reunião; e em seguida parabeniza o trabalho do vereador José Gonçalves de Oliveira, deixando claro que a indicação não deveria ter duas votações, e sim, buscando argumentos para que a obra seja executada através da mesma indicação, e, quanto o nobre vereador José Gonçalves, deveria reunir-se com o Sr. Prefeito discutindo com ele a importância da obra da mencionada indicação, achando que o vereador José Gonçalves de Oliveira deveria cumprir com a norma da casa e retirar a indicação 222/99 de sua autoria que já existe nesta casa. Tendo a palavra, o vereador vice - Presidente Pastor Expedito João Bernardo, que chegou com a reunião já em andamento, proferiu para a vereadora Maria Aparecida Silveira que como ela havia relatado que nunca desrespeitou as indicações de seus colegas, então como ela se explica a indicação de n.° 208/99 de sua autoria, e que a nobre vereadora Maria Aparecida Silveira havia feito outra de n.° 214/99. A vereadora Maria Aparecida Silveira responde ao nobre vereador Vice - Presidente Pastor Expedito João Bernardo que estava havendo um engano, pois, ela não se lembra desta indicação feita por ele, e sim da indicação n.° 14/97 que ela mesma redigiu, sendo uma das primeiras do ano de 1997, assim, ela fez outra indicação de n.° 214/99 reforçando o seu pedido na Prefeitura, para o embelezamento da entrada de nossa cidade, e na próxima reunião ela faz questão de provar para os colegas a realidade das mencionadas indicações. Novamente com a palavra, o vereador vice - Presidente relata que como já existia a indicação 208/99, a vereadora Maria Aparecida Silveira, deveria ter argumentado à existência da mesma, sendo de sua autoria e ter sido redigida no ano de 1997, assim, a indicação 208/99 que ele fez, teria sido retirada na hora. A vereadora Maria Aparecida Silveira profere que não se lembra do vereador vice - Presidente Pastor Expedito João Bernardo ter feito a mesma indicação que ela redigiu, assim, devemos conferir a mesma nas atas de 1997 para verificar se ela realmente fora apresentada em Plenário e se apresentam o mesmo conteúdo. Tendo a palavra, o Presidente pergunta ao nobre vereador José Gonçalves de Oliveira se ele tem algo à argumentar. Assim, o nobre vereador José Gonçalves de Oliveira, vai até a tribuna e

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO ESTADO DE MINAS GERAIS

cumprimentando a todos proferindo que, ele esta sendo aproveitado de sua simplicidade e da sua ausência à tribuna, sendo um cidadão humilde, pobre, e vereador como qualquer um que nesta Casa se permanece; estando aqui por acaso, mas não de graça nem para concorrer à papéis, e sim para concorrer uma lealdade de trabalho que desenvolva verdadeiramente o Município, cumprindo como vereadores, seus deveres e trabalhos para com o povo, assim, ele permanece com sua posição e não retira sua indicação, pois, a mesma é de sua autoria que desapareceu dentro desta Casa, sendo a de n.º 04/97, mas papel não faz obra e sim um requerimento, sendo assim, votem aqueles que acharem que devem votar, e ele sempre votou todas as indicações que passaram nesta casa, pois, o que chama sua atenção é o interesse de todos aqueles que realmente querem trabalhar em benefício de Sarzedo, não achando bonito àqueles que se reúnem para reuniões e tiram fotografias para expor em jornais querendo aparecer através de recursos, que muitas vezes não sabem como chegará estes recursos para nossa Cidade. Ele não é pessoa de ir à tribuna, e sim de trabalho e de lealdade, não sendo ninguém para desafiar ninguém, quase dizendo o momento que à esta tribuna não voltará mais para falar o que ele tem de dizer neste momento, pois, nesta Câmara está parecendo uma brincadeira, e ninguém o provou onde estão seus projetos que estavam nos arquivos desta Casa, onde está sua indicação, inclusive esta mencionada que aqui desapareceu. Ele vê as comissões se reunindo para apurar documentos, dando à entender apenas três ou quatro vereadores que foram eleitos a assumir as responsabilidades nesta Casa, achando injusto, e sim, é justo que uma indicação seja votada quantas vezes necessárias ou encaminhar ofícios para o Executivo, e assim reunirem tanto o Executivo, o Legislativo ou qualquer órgão público do nosso estado ou do nosso país para reivindicar e ir à busca de recursos para o desenvolvimento de nosso Município. Sendo ele, um dos que enviou cópias de suas indicações ao Executivo porque as mesmas desaparecem dentro desta Casa; Lembrando sempre que papel não faz obras e sim às reivindicam, assim, sua indicação que está em discussão, ele profere que seja feito o que todos acharem o que realmente é de seus deveres, mas, sua indicação permanecerá, votando todas àquelas que nesta Casa se encontram àqueles que mostram algum desenvolvimento para nossa Cidade, pois, esta indicação, está requerendo benefícios para o nosso Município, e não algo próprio para sua vida pessoal e nem para ninguém que o pertence, e sim para o povo de Sarzedo, e a indicação que aqui desapareceu é a mesma que ele apresenta novamente, não só a do B. Santa Rita, como a do B. São Joaquim e do B. Cachoeira que ele encontrou uma cópia no departamento de obras, e dentro de 15 (quinze) dias a mesma deste departamento também desapareceu. Tendo a palavra a vereadora Mércia Rodrigues da Silva profere que como relatora da Comissão Especial que apura os documentos que faltam nesta Casa, ela diz ao vereador José Gonçalves de Oliveira que a indicação de n.º 04/97 está nesta casa, mas ela só não sabe dizer quem fora o autor e qual o seu conteúdo, mas as indicações de 01 à 10/97 encontram-se nesta Casa sendo xerox. Com a palavra, o Presidente esclarece aos companheiros que de acordo com o Regimento Interno desta Casa, o vereador autor da indicação tem por sua vez decidir a permanência da mesma em plenário, e como o vereador José Gonçalves de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO ESTADO DE MINAS GERAIS

decidiu manter, assim a indicação 222/99 entra em votação. O vereador Luiz da Silva Filho, redige que a mesma não dará empate pois o vereador vice - Presidente Pastor Expedito João Bernardo não assinou o livro de presença. Assim, o vereador vice - Presidente Pastor Expedito João Bernardo pede o livro para que ele o assine. O Presidente profere que conforme o Regimento Interno, após 15 minutos do horário de início da reunião, o vereador que chegar com a Sessão já em andamento não poderá assinar o livro de presença. Com a palavra o vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende relata que houve casos de muitos vereadores chegarem atrasados em algumas reuniões desta Casa, assim, terá de cortar dias de muitos que assinaram o livro. O Presidente redige que realmente existe este fato, e em muitos casos o Presidente é que toma a decisão, e este caso, quem irá decidir são vocês, pois, houve situações em que o vereador José Gonçalves de Oliveira que chegou atrasado na sessão, mas ele não assinou o livro; assim, terá de ser bem revisto no Regimento Interno desta Casa, propondo ao vereador José Gonçalves de Oliveira que seja adiando para a próxima Sessão a votação de sua indicação. O vereador vice - Presidente Pastor Expedito João Bernardo levanta-se da Mesa diretora e relata que como ele não assinou o livro de presença, ele não permanecerá na presente reunião. O Presidente profere que infelizmente em reuniões acontecem este tipo de transtornos, tentando esclarecer ao vice - Presidente que ele não está desmerecendo a sua pessoa. O vereador vice - Presidente Pastor Expedito João Bernardo relata que a vereadora Mércia Rodrigues da Silva já chegou em sessão às 20:30 hs, e outros vereadores que chegaram atrasados, assinaram o livro de presença, sendo assim, porque ele não pode assinar, ou seja, o Presidente olha por um lado e por outro não. Tendo a palavra, a vereadora Mércia Rodrigues da Silva redige que como o seu nome foi mencionado, ela não se lembra de ter chegado em uma Sessão às 20:30 hs. O vereador vice - Presidente Pastor Expedito João Bernardo diz à ela que no dia da posse do Sr. Presidente, a vereadora Mércia Rodrigues da Silva, chamou à atenção do Presidente proferindo que ele não fizesse como o ex-Presidente, ou seja, não aceitar a assinatura do vereador que chegar atrasado, sendo que a nobre vereadora Mércia Rodrigues da Silva foi a primeira que chegou atrasada. A vereadora Mércia Rodrigues da Silva se explica dizendo que quando ela precisa de chegar atrasada ela liga para a Câmara e comunica, relata também que se a presente reunião é para que um fique acusando o outro, ela não acha certo. Novamente com a palavra, o Presidente pergunta ao nobre vereador José Gonçalves de Oliveira se ele irá concordar que a indicação 222/99 de sua autoria seja votada na próxima reunião. O vereador José Gonçalves de Oliveira profere que sua decisão irá permanecer. Assim, o Presidente comunica que infelizmente a indicação 222/99 foi rejeitada pelos vereadores José Augusto de Oliveira, Maria Aparecida Silveira, Luiz da Silva Filho e Mércia Rodrigues da Silva. Prosseguindo, o Presidente pede ao nobre vereador Secretário José Jorge da Silva para fazer a leitura da indicação 223/99 que em discussão e votação fora aprovada por 07 votos. Em seguida, o Presidente declara palavra franca, e com a palavra, o vereador José Jorge da Silva, pronuncia aos membros das Comissões, que para não haver discussão na próxima Sessão, o projeto de Lei 34/99, no art. 3.º deste projeto onde está escrito que " a donatária

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS

obrigar-se-á a absorver a mão-de-obra de munícipes, nos seguintes percentuais sobre o total de empregos gerados:
I - 60% (sessenta por cento), nos 12 (doze) primeiros meses de sua instalação....." assim ele acha que estes percentuais estão muito altos, pois, um empresário tem de a gastar muito dinheiro para treinar seus funcionários, e estes índices, por exemplo, no qual o vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende, o vice - Prefeito Marcelo Pinheiro, o vereador vice - Presidente Pastor Expedito João Bernardo, foram com ele numa indústria em Betim que tem o interesse de se instalar em Sarzedo, então, um empresário irá gastar muito só com o treinamento de um funcionário, assim, ele firma o seu ponto de vista achando alto os percentuais citados no projeto, chamando à atenção de todos neste artigo para que ele seja bem analisado, fazendo emenda para reduzir os percentuais do número de empregos no início, e que gradativamente a tendência será aumentar, até que o número de empregos em Sarzedo seja total, como 85% estando em nosso Município, mas este 60% é um valor extremamente alto, sendo um impedimento para que um empresário venha para o nosso Distrito Industrial. Tendo a palavra o vereador Luiz da Silva Filho, pergunta ao vereador Secretário José Jorge da Silva se há alguma proposta a se iniciar e qual seria ela? O vereador Secretário José Jorge da Silva o responde que ele começaria com uma proposta de 25%. A vereadora Maria Aparecida Silveira pergunta argumenta que os 25% serão de Sarzedo, mas o restante virão de fora. O vereador Secretário José Jorge da Silva, a relata que o restante será de fora, pois, os empregados que já trabalham na empresa serão tragos por ela, sendo que um empresário não irá aceitar este tipo de proposta, de forma que, ele terá de trocar seu empregado gratativamente, ou irá perder sua concorrência no mercado, lembrando que ele só está fazendo um alerta para com os nobres vereadores. Tendo a palavra, o Presidente redige que a observação feita pelo vereador Secretário José Jorge da Silva, é extremamente importante, pois, o próprio funcionário do Executivo, Sr. Geovane, o alertou devido o que pode vir a acontecer, sendo que, muitas empresas deixarão de vir para nosso Município, como o vereador Secretário José Jorge da Silva relatou; e, sendo lamentável que o vereador vice - Presidente Pastor Expedito João Bernardo se retirou antes do término da sessão, para que participasse conosco deste assunto. Tendo a palavra, o vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende, faz sua colocação devido ao argumento do nobre vereador Secretário José Jorge da Silva, que à exemplo da empresa que eles visitaram, só de prensa deve ter mais 20, sendo todas computadorizadas, fora as máquinas ainda mais sofisticadas, portanto, são pessoas que possuem um curso de 2.° grau e curso técnico e que entendem do serviço, assim, como que de uma hora para a outra, uma empresa irá dispensar 60% de seus empregados, que já estão preparados, para trazer mão-de-obra para o nosso Município. Novamente com a palavra, o Presidente profere que a ata que foi corrigida será votada na próxima reunião. A vereadora Maria Aparecida Silveira, pede ao Sr. Presidente que seja comentando o assunto do curso que a Assembléia está oferecendo. O Presidente profere que deve ser manifestado àqueles que querem fazer o curso. Assim, o vereador Secretário José Jorge da Silva faz a leitura da correspondência que fala sobre o curso. O Presidente pede

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS

que se manifestem àqueles que desejam participar, pois, o valor do curso irá sair da Câmara, assim, terá de ser votado um Projeto Resolução, para de ter base daqueles que são e os que não são de acordo. O vereador Secretário José Jorge da Silva, profere que ele, à princípio, não concorda que o dinheiro saia da Câmara, relatando que em São Paulo proporciona o mesmo curso e são os interessados é que pagam, agora, tirar o dinheiro do Município para pagar este curso ele não concorda. Tendo a palavra, a vereadora Mércia Rodrigues da Silva, redige ao vereador Secretário José Jorge da Silva que a pronuncia dele ficou meio vago, pois, como ele sabe que todos de São Paulo estão pagando desta forma. O vereador Secretário José Jorge da Silva responde a vereadora Mércia Rodrigues da Silva que ele, por sua vez, geralmente procura estar informado com as notícias, lendo bastante. A vereadora Mércia Rodrigues da Silva, o pergunta novamente se a notícia de todas cidades de São Paulo estão na televisão, nos jornais, sendo que ela também acompanha e não viu este fato. O vereador Werther Clayton de Rezende profere a vereadora Mércia Rodrigues da Silva que, o vereador Secretário José Jorge da Silva, refere-se é a cidade de São Paulo. O vereador Secretário José Jorge da Silva diz que estes cursos que estão sendo oferecidos, é para mostrar às pessoas como deve ser os políticos, como eles devem proceder, pois, há vereadores nesta casa que acham que este é o seu único mandato, não estando preocupado com o amanhã que haverá uma nova eleição, assim estes cursos que estão sendo proporcionados é para que as pessoas se postam como verdadeiros políticos. A vereadora Mércia Rodrigues da Silva, profere que em seu ponto de vista, deveria ser incentivado aos políticos para que os mesmos fossem à estes cursos, aprendendo cada vez mais, sua posição em um órgão público, sendo que, o nosso Município adquiriu uma dotação, ou seja, um orçamento que proporciona à todos o direito de participar e da Câmara investir em no crescimento de seus membros, aprendendo a legislar sobre o Município. O vereador Secretário José Jorge da Silva, relata que como será feito uma votação, é claro que será aprovado, pois, a maioria é a favor que a Câmara pague o curso, mas ele, é totalmente contra, sendo que, se algum dia ele achar necessário adquirir mais informações, através de cursos, quem irá pagar será ele mesmo. Novamente com a palavra, o Presidente redige que a decisão será de todos vereadores, deixando claro que se ele tiver de participar de algum curso, ele irá pagar por conta própria, para evitar problemas. A vereadora Maria Aparecida Silveira, diz que infelizmente eles ficam triste, pois, quando aparece oportunidades como esta, eles são rejeitados, assim, ela concorda com o Sr. Presidente, e como eles já pagaram por conta própria, festas que foram votadas e aprovadas nesta Casa para evitar conflitos, ela, se sentir necessidade de ir à este curso, pagará também por conta própria. A vereadora Mércia Rodrigues da Silva, concorda com a fala vereadora Maria Aparecida Silveira, lamentando que eles nesta casa, estão vivendo de frases só para preencher uma ata, frases mentirosas e aproveitando a oportunidade, ela relata também sobre o argumento do vereador vice - Presidente Pastor Expedito João Bernardo, pois, ele estava exaltado ficando em vão sua atitude, pois, um homem perde a razão quando ele começa a falar o que realmente não pensa, concordando plenamente que o Regimento desta Casa seja respeitado sem exceção de

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO ESTADO DE MINAS GERAIS

nenhum vereador, e se ela chegar em uma sessão já em andamento, pede ao Sr. Presidente que não permita que ela assine o livro e ela não irá assiná-lo, pois, ele é como líder desta Casa, e um líder, tem de ser realmente líder, sendo que, através de seu ímpeto e sua ignorância, ela poderá chegar na sessão atrasada e assinar o livro de presença, pedindo ao Presidente que não aceite, e neste momento ela irá se lembrar das palavras que ela disse, proferindo que a Bíblia chega a dizer que deve se pensar bem antes de falar, pois, a língua pode ser mordida e assim a pessoa poderá morrer pelo seu próprio veneno; então, no dia em que o Sr. Presidente tomou posse, ela pediu para que ele zelasse todo o Regimento desta Casa, reintegrando o seu pedido, e que o Presidente faz-se a cumprir, não apenas pelos colegas vereadores, mas a vida de todos os vereadores, e é da impulsão do dia-a-dia é que muitas vezes se comete loucuras, como o nobre vereador vice - Presidente Pastor Expedito João Bernardo, que se alterou e acabou falando o que não deveria ter falado, ofendendo o colega, e ofendendo pessoas sem motivo algum, reforçando o seu pedido, que seja respeitado os 15 minutos de tolerância para cada sessão. Novamente com a palavra, o Presidente deixa claro que foram várias reuniões que começaram às 19:30 hs, após mesmo dos 15 minutos de tolerância, sendo esta, ter começado antes, mas, todos estavam respeitando os 15 minutos e dando mais 15 minutos de tolerância. A vereadora Mércia Rodrigues da Silva profere ao Sr. Presidente que se uma reunião começa às 19 hs, a tolerância deve ser de 15 minutos, ou seja, após o início da sessão. O Presidente relata que o horário da reunião são às 19 hs, tendo reuniões que começaram após as 20 hs, esclarecendo que depois que a reunião já estiver em andamento, o vereador terá a tolerância de 15 minutos para assinar o livro, sendo que teve fato em que o vereador José Gonçalves de Oliveira, chegou na sessão já em andamento, e ele por sua vez, não assinou o livro, sendo este, que o Presidente queria esclarecer para o vereador vice - Presidente Pastor Expedito João Bernardo, não querendo entender. O vereador Luiz da Silva Filho relata que após feita a chamada dos vereadores, os que chegarem atrasados na sessão não poderão assinar o livro de presença. O assunto se prolonga por alguns minutos. A vereadora Mércia Rodrigues da Silva relata que o Regimento Interno irá preservar até mesmo a própria pessoa do Presidente desta Casa, pois, como amiga não quer ferir ninguém, sendo uma questão de disciplina e organização, é necessário muitas vezes tomar atitudes que acabam ferindo pessoas que possuem dificuldade de distinguir o papel da lei. A vereadora Maria Aparecida Silveira, profere que ela, como Presidente da Comissão de Justiça, convoca uma reunião para ser feito as emendas dos Projetos de lei 32, 33 e 34/99, e o vereador que tiver interesse em participar, será bem recebido, comunicando ao vereador José Gonçalves de Oliveira e a vereadora Mércia Rodrigues da Silva como relatora da Comissão que irão reunir-se amanhã (10/08) para discutirem sobre os mesmos, relatando também que na próxima Sessão ela irá mostrar para todos os vereadores desta Casa que realmente fora votado a indicação de n.º 14/97, fazendo a indicação 208/99 de sua autoria como um reforço da n.º 14/97, assim, não ficará a impressão que ela diz argumentos que não possa reforçar sua fala, e na próxima sessão ela mostrará à verdade à todos. O Presidente agradece a todos presentes, e não

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO ESTADO DE MINAS GERAIS

havendo nada mais à se tratar, em nome de Deus declarou encerrada a presente reunião às 20:30 (vinte horas e trinta minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 09 DE AGOSTO DE 1999.

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

JOSÉ JORGE DA SILVA José Jorge da Silva

EXPEDITO JOÃO BERNARDO

WERTHER CLAYTON DE REZENDE Werther Clayton de Rezende

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA José Augusto de Oliveira

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

LUIZ DA SILVA FILHO Luiz da Silva Filho

MARIA APARECIDA SILVEIRA Maria Aparecida Silveira

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA Mércia Rodrigues da Silva

Nos termos do art. 67 e incisos, do regimento interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____ (JOSÉ JORGE DA SILVA, vereador Secretário)

GIH./

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA JOSÉ BATISTA FILHO, 236 LJ 03 - (PÇA. ERMELINDO CARDOSO) - FONE (031) 533-7335 - CEP. 32.450-000 - SARZEDO - MG